

Joint Venture "Wilson Sons Ultratug"

FATO RELEVANTE

WILSON SONS LIMITED

CNPJ/MF nº 05.721.735/0001-28

Em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, a WILSON SONS LIMITED (BM&FBovespa: WSON11, a "Companhia") comunica a seus acionistas que foi assinado, em 5 de outubro de 2009, contrato de formação de joint venture entre, de um lado, Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda. e VIS Limited, ambas sociedades controladas pela WILSON SONS LIMITED, e, do outro lado, a sociedade Remolcadores Ultratug Ltda., pertencente ao grupo chileno Ultratug.

A associação terá como veículo a sociedade Wilson, Sons Ultratug Participações S.A. ("Wilson Sons Ultratug"), de cujo capital participarão os grupos Wilson, Sons e Ultratug em igual proporção (50%/50%), conforme o aviso de fato relevante divulgado em 10 de novembro de 2008.

A Wilson, Sons Ultratug terá como atividade principal a operação de embarcações de apoio marítimo à exploração e produção de petróleo e gás no Brasil. O objetivo da associação é expandir as operações de ambos os grupos no segmento offshore, gerando ganhos de escala e aproveitando as oportunidades decorrentes do crescimento da indústria de petróleo e gás no Brasil.

A conclusão da joint venture está sujeita a certas condições, incluindo a obtenção de autorizações dos órgãos competentes.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2009.

Felipe Gutterres Ramella

Representante Legal e Relações com Investidores